

# **Mensuração de Gastos Públicos e Impactos Sociais: estudo sobre o custo público em atividades culturais de uma fundação pública no município de Feira de Santana na Bahia**

**Tania Ferreira dos Santos Bomfim** (UNEB) - bomfim.tania@gmail.com

**Daniel de Jesus Pereira** (UEFS, FAT, FTC) - daniel\_resgate2002@yahoo.com.br

**Kelly Cristina Ribeiro Marques Cardoso** (UEFS) - kellycrm@terra.com.br

**Luiz Ivan dos Santos Silva** (UEFS, FAT, PMFS) - luizivanss@hotmail.com

**Luciana Gonçalves de Souza** (FSSS) - lucianasouza.contadora@gmail.com

**Leandro do Nascimento Santos** (UNEB) - leandrosantos.contador@gmail.com

## **Resumo:**

*O objetivo deste trabalho foi analisar os impactos sociais mensurados a partir do levantamento de custos em espetáculos realizados em espaços não convencionais, como praças e / ou espaços ao ar livre por parte da gestão pública municipal. Para isto, foi necessário discutir teoricamente o cenário de contabilidade de custos na esfera pública em relação às entidades privadas, identificar os gastos que compõem cada espetáculo realizado por uma fundação pública na cidade de Feira de Santana, além do levantamento do cálculo por cada cidadão que assistiu as apresentações. O trabalho conta ainda com uma análise comparativa da realização do mesmo espetáculo em espaços fechados e o acesso da população em centros culturais privados e pagos. A pesquisa foi classificada como de caráter qualitativo, com análise documental e entrevista não estruturada junto aos setores da referida fundação. Os resultados apontaram que a mensuração dos gastos públicos vinculados, auxiliam o gestor municipal e a sociedade a perceberem os benefícios oriundos de atividades culturais em espaços públicos. Pôde-se perceber, então, que o valor realizado por centros culturais fechados e pagos representa aproximadamente 6,5 (seis vezes e meia) se comparado aos gastos públicos e, mesmo que o ente público realize o pagamento de espaço, para a realização da atividade o ganho é de metade do valor de inteira, com base na análise próximo ao valor realizado para estudantes, classe considerada de modo diferenciado para o acesso em ventos culturais.*

**Palavras-chave:** *Gastos Públicos, Custos Públicos, Atividades Culturais*

**Área temática:** *Custos aplicados ao setor público*

## **Mensuração de Gastos Públicos e Impactos Sociais: estudo sobre o custo público em atividades culturais de uma fundação pública no município de Feira de Santana na Bahia**

### **Resumo**

O objetivo deste trabalho foi analisar os impactos sociais mensurados a partir do levantamento de custos em espetáculos realizados em espaços não convencionais, como praças e / ou espaços ao ar livre por parte da gestão pública municipal. Para isto, foi necessário discutir teoricamente o cenário de contabilidade de custos na esfera pública em relação às entidades privadas, identificar os gastos que compõem cada espetáculo realizado por uma fundação pública na cidade de Feira de Santana, além do levantamento do cálculo por cada cidadão que assistiu as apresentações. O trabalho conta ainda com uma análise comparativa da realização do mesmo espetáculo em espaços fechados e o acesso da população em centros culturais privados e pagos. A pesquisa foi classificada como de caráter qualitativo, com análise documental e entrevista não estruturada junto aos setores da referida fundação. Os resultados apontaram que a mensuração dos gastos públicos vinculados, auxiliam o gestor municipal e a sociedade a perceberem os benefícios oriundos de atividades culturais em espaços públicos. Pôde-se perceber, então, que o valor realizado por centros culturais fechados e pagos representa aproximadamente 6,5 (seis vezes e meia) se comparado aos gastos públicos e, mesmo que o ente público realize o pagamento de espaço, para a realização da atividade o ganho é de metade do valor de inteira, com base na análise próximo ao valor realizado para estudantes, classe considerada de modo diferenciado para o acesso em ventos culturais.

**Palavras-Chaves:** Gastos Públicos, Custos Públicos, Atividades Culturais.

**Área Temática:** Custos Aplicado ao Setor Público

### **1 Introdução**

Ao contrário do setor privado, as experiências com sistemas de custos no serviço público são bem recentes. Salvo algumas experiências isoladas, pode-se dizer que não há cultura de custos no serviço público no Brasil (ALONSO, 1999). Por normas internas e externas das organizações, os instrumentos de custos são utilizados na gestão das entidades privadas. Contudo, percebe-se a necessidade de aplicação desses instrumentos na esfera pública, considerando que esta esfera precisa utilizar seus recursos, também escassos, com efetividade, o que contribui para a otimização do resultado, aliado ao fato de que estes são indicadores que medem a gestão da administração pública. Assim, mesmo diante de tal necessidade, percebe-se que ainda são poucos os órgãos públicos que empregam um sistema de custos na sua administração para controle de todos os gastos despendidos em suas ações.

Para Wiemer e Ribeiro (2004), desde 1964, com o advento da lei 4.320/64, já se visualiza a necessidade da contabilidade de custos na administração pública. Após tal lei,

surgiram outros normativos, tais como o Decreto-Lei nº 200/67 e o Decreto nº 93.872/86, e a Constituição Federal de 1988, que já apontavam para a obrigatoriedade da apuração dos custos na administração pública, com o objetivo de evidenciar os resultados da gestão, sem contar a denominada LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal (101/2000), a qual estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, direcionando também para o uso da contabilidade de custos na gestão pública.

No Brasil, a apuração de custos costuma ser pouco abordada no que tange ao acompanhamento das ações governamentais, salvo raras exceções, não se tem um acompanhamento dos custos dos serviços públicos, isto nos leva à seguinte questão: onde está a real importância da apuração de custos nos Municípios, Estados e União, uma vez que os mesmos não visam lucro nem estão sujeitos à concorrência de mercado? Acreditamos que a importância da apuração de custos está ligada tanto a uma percepção gerencial mais responsável por parte dos gestores públicos, quanto pelo lado dos cidadãos, que passariam a conhecer o custo daquilo que recebem do governo como contrapartida provável de sua obrigação tributária (CRUZ; PLAT 2001).

Considerando estes aspectos e frente às poucas aplicações de sistema de custos na administração pública, o presente artigo tem o seguinte problema de pesquisa: Quais os impactos sociais verificados com a apuração dos custos públicos na realização de espetáculos teatrais em espaços não convencionais?

O estudo busca analisar os impactos sociais verificados a partir do levantamento de custos em espetáculos realizados em espaços não convencionais, como praças e ou espaços ao ar livre. Essa pesquisa tem como escopo, ainda, discutir teoricamente o cenário de contabilidade de custos na esfera pública em relação às entidades privadas, identificar os gastos que compõem cada espetáculo e realizar o cálculo por cada cidadão que assistiu as apresentações. O trabalho conta ainda com uma análise comparativa da realização do mesmo espetáculo em espaços fechados e o acesso da população em centros culturais privados pagos.

Este estudo se justifica frente a necessidade que as instituições públicas, através dos seus gestores, utilizarem-se de instrumentos da Contabilidade de Custos como medida de desempenho em suas ações, de modo a atingir a eficiência de suas ações com o gasto público, os custos envolvidos e os retornos sociais.

O estudo possibilitará, ainda, ao gestor da instituição pesquisada, outras interessadas e toda a sociedade local compreender o quanto se tem investido em ações culturais na cidade. E em caráter acadêmico pretende servir como referência em pesquisas e projetos que visem a implementação e estudo de produções culturais de caráter público, bem como a qualidade dos gastos e retornos sociais envolvidos.

## **2 Desenvolvimento Teórico**

### **2.1 Gastos Públicos: diretrizes legais e seu controle**

A reforma administrativa impôs aos gestores públicos a necessidade de avaliação do seu desempenho. Esse novo modelo de gestão pressupõe a ação planejada e transparente; para tomar suas decisões diárias, deve o administrador verificar qual o resultado econômico que será gerado pelos serviços (SOUZA *et al*, 2014). Os gestores públicos baseiam suas ações nas normas, leis e princípios e dentre as leis que orientam a gestão pública e conseqüentemente a realização e avaliação dos gastos públicos estão a Lei 4.320/64, a Constituição Federal de 1988, a lei 8.666/93 e a lei 101/2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal.

Para Leal (2014), os temas; custos e eficiência deveriam ter agenda constante na esfera pública do que no setor privado, visto que a falta de eficiência da ação governamental prejudica a todos, privado ou público. Disto verifica-se no atual contexto da administração pública brasileira, a implantação de sistemas de custos se torna inevitável para um controle eficaz e eficiente dos gastos públicos.

Nos estudos de Sampaio (2014), esta excelente ferramenta de controle interno, já utilizada há mais tempo na iniciativa privada vem sofrendo várias tentativas de ser adaptada ao setor público, mas não vem se obtendo o sucesso desejado na intenção de se propagar tal enfoque gerencial em todos os níveis de governo.

Tanto que para Leal (2014) o objetivo primário de controlar custos no setor público não é diferente do setor privado, pois nos dois setores o uso das informações da contabilidade de custos servirá para tomada de decisão, decisão essa que passa pela atividade humana, será tomada por um agente. Na seara pública a decisão do gestor deveria recair nas opções que demandassem menor volume de recursos e produzisse o maior benefício social, já no setor privado, a decisão deveria recair nas alternativas que demandassem menor volume de recursos e produzisse o maior lucro ou resultado.

De acordo com Alonso (2014), o Brasil experimentou um respeitável avanço no controle dos gastos públicos a partir de 1986 com a criação da Secretaria do Tesouro Nacional e do Ministério da Fazenda. Porém, nota-se que o governo ainda desconhece onde há desperdício e onde há eficiência na aplicação dos recursos. O conhecimento e reconhecimento dos custos são ações indispensáveis para que o governo tome providências para melhorar a qualidade do gasto público e adotar mudanças nos procedimentos que regem as decisões sobre o uso dos recursos públicos (REZENDE; CUNHA; BEVILACQUA, 2010).

Nos estudos de Machado e Holanda (2010) propôs estabelecer uma correspondência entre os conceitos de contabilidade governamental e a da contabilidade empresarial, porém muitos “ajustes contábeis” devem ocorrer para que os dados verificados de origem orçamentária e de sua execução corresponda a informação de custo. Neste sentido, os estudos e desenvolvimento de estratégias de custos no setor público ainda encontram barreiras para sua eficiente aplicabilidade. Neste trabalho discute-se o custo para controle e decisão por considerar

## **2.2 – Custos para Controle e Decisão**

A exigência da implantação de um sistema de custos no setor público para avaliação dos resultados e auxílio à tomada de decisões tem sido tema recorrente na legislação que norteia a administração pública e também tem estado cada vez mais presente nos temas de produção científica. Fernandes e Slomski (2009) fizeram um estudo sobre as condições de monitoramento e avaliação do custeio operacional nas organizações públicas brasileiras e sua relação com a efetividade do próprio processo de melhoria da qualidade da gestão pública; os resultados evidenciaram fortes indícios do vínculo entre o desenvolvimento das práticas de gestão de custos nas referidas organizações e a efetividade de seus programas de melhoria da qualidade.

Em artigo que versa sobre o assunto, Alonso (2014) afirma que a implantação do sistema de custos no setor público, apresentando sua importância e evolução histórica e uma comparação com o sistema de custos no setor privado propicia melhor . Para Machado e Holanda (2010), entre as principais finalidades do sistema de custos estão

Subsidiar o processo de planejamento e orçamentação; apoiar as decisões sobre continuar responsável pela produção de determinado bem, serviço ou atividade, ou entregá-lo a entidades externas; possibilitar a melhoria das informações internas gerenciais para possibilitar a medição de resultados e desempenhos e proporcionar controles mais orientados a resultados. A par de todas as possibilidades, o maior desafio é fazer com que as informações geradas sejam úteis e apropriadas ao processo decisório, essencialmente para facilitar a tarefa do gestor na busca por maximizar os resultados dos recursos públicos para a sociedade da qual ele faz parte.

A implementação de um Sistema de Custos no setor público é um dos pontos defendidos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Pública no Setor Público como forma de avaliar a eficiência da gestão pública. Tal norma estabelece a conceituação, o objeto, os objetivos e as regras básicas para mensuração e evidenciação dos custos no setor público e apresentado, nesta norma, como Sistema de Informação de Custos do Setor Público (CFC, 2011). Além dessas finalidades também estão a maior eficiência no processo alocativo, maior eficiência operacional e fixação de taxas e preços públicos. A NBC T 16.11, norma do

Conselho Federal de Contabilidade que trata do sistema de custos no setor público diz que esse sistema tem por objetivo:

- (a) mensurar, registrar e evidenciar os custos dos produtos, serviços, programas, projetos, atividades, ações, órgãos e outros objetos de custos da entidade;
- (b) apoiar a avaliação de resultados e desempenhos, permitindo a comparação entre os custos da entidade com os custos de outras entidades públicas, estimulando a melhoria do desempenho dessas entidades;
- (c) apoiar a tomada de decisão em processos, tais como comprar ou alugar, produzir internamente ou terceirizar determinado bem ou serviço;
- (d) apoiar as funções de planejamento e orçamento, fornecendo informações que permitam projeções mais aderentes à realidade com base em custos incorridos e projetados;
- (e) apoiar programas de redução de custos e de melhoria da qualidade do gasto.

Rezende, Cunha e Bevilacqua (2010) expõem que a proposta do Ministério da Fazenda estabelece que as informações de custo serão alcançadas por meio de reclassificações e ajustes nos dados de receitas e despesas gerados pela contabilidade governamental, de forma que os custos serão apropriados por categorias do sistema orçamentário e por produtos e serviços prestados. Alonso (2014) complementa que a atividade de apuração de custos nas atividades governamentais viria a ajudar o planejamento na distribuição de recursos que a administração necessita para a conscientização dos respectivos produtos delineados, com os quais se atenderia aos reclamos da sociedade.

O ajuntamento dos custos de projetos e atividades permitiria obter o custo dos programas; desse modo, o orçamento propiciaria a fonte para a obtenção dos custos e os custos forneceriam o insumo para a melhoria da qualidade do orçamento (REZENDE; CUNHA; BEVILACQUA, 2010).

Assim, considera-se a apuração de custos como um indispensável e eficiente instrumento de comparação de resultados, análise de decisões e apoio à gestão pública, possibilitando uma maior qualidade dos gastos realizados pela administração pública.

### **3. Estratégias Metodológicas**

Este trabalho foi desenvolvido no formato de estudo de caso no intuito de obter informações para se chegar à resposta do problema da referida pesquisa. O levantamento de informações, via estudo de caso, caracteriza-se primariamente pelo estudo concentrado de um único caso, e é utilizado por pesquisadores que desejam conhecer melhor um determinado tema específico (BAUREN, 2006).

Quanto aos objetivos da pesquisa, o estudo proposto foi do tipo exploratório. Sabe-se que a pesquisa exploratória é feita em local onde há pouco conhecimento acumulado e

sistematizado e tem como escopo propiciar maior intimidade com o problema para torná-lo mais claro (SILVA, 2006).

Na primeira parte da pesquisa, foi realizado o levantamento bibliográfico, fundamentado em artigos, livros, revistas, em meios eletrônicos na internet, os quais foram a base teórica para os assuntos discutidos. A pesquisa bibliográfica é um exímio meio de formação científica quando realizada de forma autônoma ou como parte da pesquisa empírica (SILVA, 2006).

A segunda etapa materializou-se a partir da coleta de dados junto a Fundação de Tecnologia da Informação, Telecomunicações e Cultura Egberto Tavares Costa (FUNTITEC) situado na cidade de Feira de Santana, unidade descentralizada do poder municipal.

Foi possível levantar os empenhos e liquidações de todos os gastos envolvidos para a realização da atividade cultural denominada “Teatro vai aos Bairros” através do site da Transparência e no Departamento Administrativo e Financeira da FUNTITEC. Assim, os gastos elencados foram apurados por constatações nos desembolsos, estes com respaldo legais e cujos contratos ocorreram por licitação ou inexigibilidades. A pesquisa documental configura-se como sendo crucial no tocante ao analisar aspectos novos de um determinado tema e problema, neste caso, trata-se da composição de custos em atividades culturais de responsabilidade do setor público. (LUDKE e ANDRÉ, 1986)

Além disso, foi realizada uma entrevista não estruturada junto a chefe da divisão cultural da FUNTITEC e o diretor do departamento administrativo e financeiro da referida Fundação. Tal procedimento justifica-se em pesquisas de caráter qualitativo, onde nestas, argumenta SIMIONI e outros (1997), tem-se a compreensão dos campos e dos sentidos na medida em que remetem a uma teia de significados. Para FITZPATRICK e BOULTON (1996), a metodologia qualitativa é distinta, porque ela enfoca o significado do comportamento do indivíduo ou de uma organização e é neste contexto que se enquadra substancialmente a presente pesquisa.

### **3.1 Do Objeto da Pesquisa: Fundação de Tecnologia das Informações, Telecomunicações e Cultura Egberto Tavares Costa**

A Fundação de Tecnologia da Informação, Telecomunicações e Cultura Egberto Tavares Costa (FUNTITEC) é uma entidade descentralizada no município de Feira de Santana, foi fundada no ano de 2005 e teve sua estrutura administrativa alterada pela Lei 3.427 de Dezembro de 2013. Em tal dispositivo legal está descrito que a referida fundação

tem por finalidade ser um centro de difusão da Tecnologia da Informação e Telecomunicações e Cultura do município. .

Dentre os programas da entidade, destacam-se a rede de internet gratuita denominada Feira Digital, os Festivais de Música Gospel e Regional, o desenvolvimento da cultura através dos pólos de cultura digital, assessoria em processos licitatórios na aquisição de materiais e contratações de serviços das áreas de tecnologia da informação e telecomunicações. A entidade teve orçamento de R\$ 6.800.000 (seis milhões e oitocentos mil) para o exercício de 2014. Tal orçamento a equipara a municípios de pequeno porte no Estado da Bahia.

A FUNTITEC promove, também, o incentivo à cultura com a celebração de convênios com entidades de cultura do município, gerencia manutenção dos centros culturais do município, incluindo nestes as bibliotecas municipais e os teatros (em reforma). A sua composição de gestão atual tem por presidente o Sr Antônio Carlos Dalto Coelho, o mesmo possui experiência de 50 (cinquenta) anos na gestão pública, além de diretores com formação e experiência nas áreas administrativas, de sistemas de informação e ciências culturais. Cabe ressaltar que a Fundação gerencia o Parque do Saber, centro de difusão de conhecimento astronômico e o mesmo conta com um planetário com tecnologia avançada de projeções em sensações realistas do espaço e de outros saberes.

### **3.2 Da atividade cultural denominado Teatro Vai aos Bairros**

O Projeto denominado “Teatro vai aos Bairros” visa levar espetáculos teatrais nas comunidades carentes de Feira de Santana, desde os Bairros aos Distritos e Zona Rural. Busca, ainda, difundir e valorizar a linguagem artística para a formação da cultura de um povo e ampliar o campo de trabalho para os artistas locais, colaborando com a fomentação e a popularização do teatro local, fazendo com que haja uma elevação no senso crítico dos espectadores, incrementando na formação cultural da sociedade feirense. Ao analisar os objetivos expostos no projeto-proposta da atividade, foram identificados:

- Incentivar o fazer artístico de forma acessível à comunidade em geral (bairros, distritos, instituições, associações, etc.);
- Valorizar os artistas teatrais locais, na difusão e popularização dos mesmos;
- Proporcionar cultura, lazer e entretenimento nos bairros, nos distritos e na zona rural de Feira de Santana;
- Socializar, incluir os diversos segmentos da comunidade através do teatro.



#### 4 Da Análise de Dados

A análise dos dados coletados foi feita considerando-se os procedimentos relatados. Inicialmente foram levantados os bairros, na cidade de Feira de Santana, nos quais foram realizadas as atividades culturais, bem como a média de participantes com base na reserva de cadeiras disponibilizadas. O quadro 2 apresenta o total de cidadão/participantes na atividade cultural por dia mediante estimativa de público.

Número	Bairro	Espetáculo	Quantidade de Participantes
1	Feira VII	A cartomante	800 pessoas
2	Feira VI	A Cigarra e a Formiga	800 pessoas
3	Homero Figueiredo	A Bruxa do Cabelo Azul	800 pessoas
4	Cidade Nova	O Justo	800 pessoas
5	Queimadinha	Chapeuzinho Vermelho	800 pessoas
6	Subaé	Tabaco pro Povo	800 pessoas
7	Feira X	Vo doidim X e Bruxa do Esquecimento	800 pessoas
8	Aviário	Essa dor seca do sertão	800 pessoas
9	Barúnas	Amor em Luiz	800 pessoas
10	Rua Nova	As cores de Laurinha	800 pessoas
<b>Total de Participantes</b>			<b>8000 pessoas</b>

Fonte: Dados da pesquisa, 2014.

**Quadro 1 – Participantes Por Espetáculo**

Posteriormente, foram levantados os gastos diretos aplicados em cada espetáculo considerando a sua realização em vias públicas dos bairros selecionados pela administração pública, os mesmos totalizaram para a realização dos 10 (dez) espetáculos um montante de R\$ 87.309,00 (oitenta e sete mil, trezentos e nove reais) . (Quadro 3)

Gastos Diretos Aplicados	Por Espetáculo	Total – 10 Espetáculos
Contratação dos Espetáculos	R\$ 3.500,00	R\$ 35.000,00
Mão-de-Obra e Encargos	R\$ 650,00	R\$ 6.500,00
3 (três) Estagiários	R\$ 180,90	R\$ 1.809,00
Aluguel de Palcos	R\$ 1.800,00	R\$ 18.000,00
Alúguel de Sonorização	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
Aluguel de Van - Transporte	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00
Alimentação dos Atores e Funcionários	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
Aluguel de Cadeiras	R\$ 800,00	R\$ 8.000,00
Aluguel de Banheiro Químico	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 16.209,00</b>	<b>R\$ 87.309,00</b>

Fonte: dados da pesquisa, 2014.

**Quadro 3 – Gastos Diretos Aplicados aos Espetáculos**

No quadro 4, tem-se a composição dos gastos indiretos identificados para o planejamento e execução da atividade cultural. Deste, tem-se um montante de R\$ 36.458,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais) mensurados a partir de horas trabalho e requisições.

<b>Gastos Indiretos Identificados</b>	<b>Total R\$</b>
<b>Departamento Administrativo:</b>	
Mão-de-Obra	R\$ 14.458,00
Material de Expediente e Serviços Administrativos	R\$ 1.500,00
<b>Comissão de Avaliação e Seleção dos Espetáculos:</b>	
Despesas com Publicidade	R\$ 16.000,00
Pagamento de Jurados	R\$ 4.500,00
<b>Total dos Gastos Indiretos</b>	<b>R\$ 36.458,00</b>

Fonte: dados da pesquisa, 2014.

**Quadro 4 – Dos gastos indiretos identificados**

Com base nestas duas informações, foi possível elaborar o gasto total com a realização da atividade cultural. Tem-se, então, um montante de R\$ 123.767,00 (cento e vinte e três mil, setecentos e sessenta e sete reais). Foi realizado o rateio dos gastos indiretos aos espetáculos com base no quantitativo de apresentações e verificou-se o observado no quadro 5. Com base nos valores levantados, o custo por parte da Prefeitura Municipal através da FUNTITEC foi de R\$ 15,47 (quinze reais e quarenta e sete reais) por ouvinte nos bairros, este método considerou a divisão do valor de R\$ 12.376,70/espetáculo dividindo-se por 800 (oitocentos cidadãos/ouvintes) presentes por apresentação.

<b>Espectáculo</b>	<b>Gastos Diretos e Indiretos</b>
A cartomante	R\$ 12.376,70
A Cigarra e a Formiga	R\$ 12.376,70
A Bruxa do Cabelo Azul	R\$ 12.376,70
O Justo	R\$ 12.376,70
Chapeuzinho vermelho	R\$ 12.376,70
Tabaco pro Povo	R\$ 12.376,70
Vo doidim X e Bruxa do Esquecimento	R\$ 12.376,70
Essa dor seca do sertão	R\$ 12.376,70
Amor em Luiz	R\$ 12.376,70
As cores de Laurinha	R\$ 12.376,70
<b>Total por Espectáculo</b>	<b>R\$ 123.767,00</b>

**Fonte: Dados da pesquisa, 2014**

**Quadro 5 – Dos Gastos Diretos e Indiretos**

Se a realização dos espetáculos ocorresse em espaço fechado e privado da cidade, a composição dos referidos gastos estariam vinculados ao aluguel do centro cultural e o valor dos mesmos seria apropriado em cada uma das apresentações. Com base em pesquisa de mercado realizada, constatou-se que os espaços a serem locados na cidade de Feira de Santana acomodam no máximo 500 pessoas e cada dia alugado custaria em torno de R\$ 8.000,00 (oito mil reais por dia de aluguel), isto adicionaria um gasto de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) no projeto. Desta forma os gastos estão dispostos no quadro 6:

<b>Espetáculo</b>	<b>Gastos Diretos e Indiretos</b>	
A cartomante	R\$	12.376,70
A Cigarra e a Formiga	R\$	12.376,70
A Bruxa do Cabelo Azul	R\$	12.376,70
O Justo	R\$	12.376,70
Chapeuzinho vermelho	R\$	12.376,70
Tabaco pro Povo	R\$	12.376,70
Vo doidim X e Bruxa do Esquecimento	R\$	12.376,70
Essa dor seca do sertão	R\$	12.376,70
Amor em Luiz	R\$	12.376,70
As cores de Laurinha	R\$	12.376,70
<b>Total dos Gastos Gerais por Espetáculo</b>	<b>R\$</b>	<b>123.767,00</b>
<b>Aluguel do Espaço Cultural</b>	<b>R\$</b>	<b>80.000,00</b>
<b>Gastos Totais</b>	<b>R\$</b>	<b>203.767,00</b>
<b>Gastos Totais por Espetáculo com o Aluguel</b>	<b>R\$</b>	<b>20.376,70</b>

**Fonte: Dados da Pesquisa, 2014**

**Quadro 6 – Composição dos Gastos com Aluguel do Espaço Cultural**

Somando-se os gastos diretos e indiretos com o aluguel do espaço, cada espetáculo sairia por um total de R\$ 20.376,70 (vinte mil, trezentos e setenta e seis reais e setenta centavos). Porém, cabe ressaltar, que a quantidade de cidadãos reduziria de 8.000 (oito mil) pessoas para 5.000 (cinco mil) pessoas. O custos por pessoa para assistir aos espetáculos seria aumentado para R\$ 40,75 (quarenta reais e setenta e cinco reais).

<b>Da Análise</b>	<b>Espetáculos em Vias Públicas</b>		<b>Espetáculos em Espaço Locado</b>	
Cidadão/Participantes	8000		5000	
<b>Gasto Direto</b>	<b>R\$</b>	<b>87.309,00</b>	<b>R\$</b>	<b>167.309,00</b>
Gasto Indireto	R\$	36.458,00	R\$	36.458,00
Gasto Total Identificado	R\$	123.767,00	R\$	203.767,00
<b>Gasto por Pessoa</b>	<b>R\$</b>	<b>15,47</b>	<b>R\$</b>	<b>40,75</b>

Fonte: Dados da Pesquisa, 2014.

**Quadro 6 – Análise Geral dos Gastos (Vias Públicas versus Locação de Espaço Cultural)**

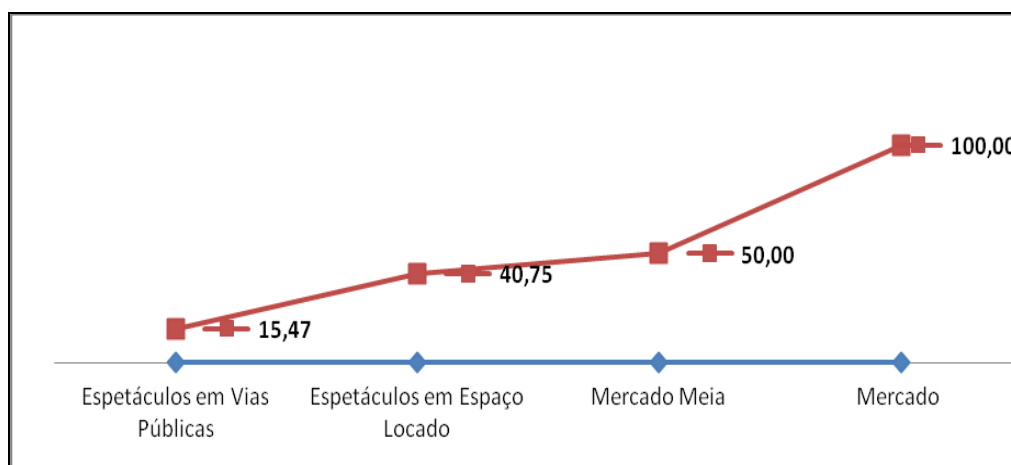
Fora realizada cotação de espetáculos realizados no cenário cultural da cidade e em Salvador (Capital) e com base na pesquisa realizada junto aos mais frequentados no cenário cultural, a média de espetáculos seguem 02 (dois) padrões médios de preços:

<b>Tipo de Ingresso</b>	<b>Valor em R\$</b>
Passaporte Inteira	R\$ 100,00
Passaporte Meia (Estudante)	R\$ 50,00

Fonte: dados da pesquisa, 2014

**Quadro 7 – Cotação de Ingressos ao Centros Culturais na Bahia**

Sendo o custo da realização dos serviços públicos o preço a ser considerado para sua oferta aos cidadãos, a atividade cultural denominada “Teatro Vai aos Bairros” possibilita aos cidadãos feirenses, em caráter gratuito, acesso a peça teatrais com qualidade e a um custo para administração pública abaixo, mesmo com realização em espaços fechados, do realizado no mercado cultural. Pode-se observar na figura 2 que os espetáculos realizados ao ar-livre atraem um custo menor se comparado às demais opções de acessibilidade social a espetáculos teatrais.



Fonte: Dados da Pesquisa, 2014

**Figura 2 – Variação dos Preços de Espetáculos para a População Feirense**

Além do programa atender à finalidade da Fundação Municipal de Tencologia da Informação, Telecomunicações e Cultura Egberto Tavares Costa (FUNTITEC), existem outro benefícios vinculados e percebidos na implantação deste projeto, como afirmou a chefe da divisão de cultura popular

“com o projeto Teatro Vais aos Bairros o cidadão economiza em custos pessoais como o transporte para o acesso aos centros culturais, vez esta que o ‘teatro’ vai até seu bairro. Ele não enfrenta a possibilidade de deixar de assistir ao espetáculo em virtude de capacidade esgotada, pois mesmo as cadeiras disponibilizadas vir a ser insuficiente para, os mesmos ficam livres em levar suas próprias cadeiras para participarem ao ar-livre do evento. Isto reafirma o caráter de acessibilidade a cultura na cidade”

(Fala da Chefe da Divisão de Cultura Popular, 2014)

Em análise à fala da entrevistada, pode-se destacar como principais benefícios sociais o acesso dos cidadãos em espetáculos culturais, pois os bairros escolhidos aglutinam parcela social carente, e, além disto, justifica, mediante comparação realizada frente o mercado cultural, a economicidade com tais gastos públicos no desenvolvimento de atividades artísticas. A presente ação revela que ações deste perfil e sob publicidade do custo per capita, conforme proposto no estudo, possibilita o cidadão ouvinte perceber os ganhos oriundos de seus tributos recolhidos, isto indistintamente às questões políticas e partidárias

Nas lacunas existentes e apresentadas anteriormente em como compor custos, cabe aos gestores e assessores públicos elaborar demonstrativos claros e básicos aos cidadãos de forma que possibilitem aos mesmos identificar como o dinheiro público tem sido investido.

### **Considerações e Recomendações**

Os objetivos deste trabalho foram atendidos no momento em que a identificação dos gastos públicos, vinculados aos espetáculos teatrais em vias públicas, possibilita ao gestor público mensurar os benefícios sociais despendidos a sociedade. Pôde-se perceber, então, que o valor realizado por centros culturais fechados e pagos representa aproximadamente 6,5 (seis vezes e meia) se comparado aos gastos públicos e mesmo que o ente público realize o pagamento de espaço para a realização da atividade o ganho é de metade do valor de interia, com base na análise próximo ao valor realizado para estudantes, classe considerada de modo diferenciado para o acesso em ventos culturais.

Na realização do estudo, teve-se como limitação a comparação da presente atividade cultural em relação a exercícios anteriores o que possibilitaria analisar as variações de gastos em diversos exercícios e edições, bem como os elementos de maiores impactos. Deixa-se como recomendações, a realização de estudos vinculados a composição de custos públicos e parcerias e/ou convênios celebrados entre entes públicos e privados na confecção de atividades culturais, vez esta que tal demanda promove a dignidade e o progresso social.

### **Referências**

ALONSO, Marcos. **Custos no Serviço Público**. Disponível em:  
<[http://www.bresserpereira.org.br/Documents/MARE/Terceiros-Papers/99-Alonso50\(1\).pdf](http://www.bresserpereira.org.br/Documents/MARE/Terceiros-Papers/99-Alonso50(1).pdf)>. Acesso em: 10 jun. 2014.

- BEUREN, Ilse Maria. **Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e prática**. 3. ed. atualizada de acordo com as normas da ABN. São Paulo: Atlas, 2006. 195 p.
- BRASIL, Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986. **Dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente e dá outras providências**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/d93872.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d93872.htm)>. Acesso em: 13 jun. 2014.
- BRASIL, Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967: **Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/Del0200.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del0200.htm)>. Acesso em: 14 jun. 2014.
- BRASIL, Lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000: **Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/LCP/Lcp101.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp101.htm)>. Acesso em: 13 jun. 2014.
- BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. 292 p.
- BRASIL. Lei nº 4320, de 17 de março de 1964: **estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L4320.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4320.htm)>. Acesso em: 13 jun. 2014.
- CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). **Normas brasileiras de contabilidade: contabilidade aplicada ao setor público: NBCs T 16.1 a 16.11**. Brasília, DF: Conselho Federal de Contabilidade, 2012. (Resoluções nº. 1.128 a 1366.) Disponível em: . Acesso em: 05 jul. 2013.
- CRUZ, da Flávio; PLAT; Augusto Orion. **A Análise de Custos no Setor Público**. Gazeta Mercantil, 2001. Disponível em <<http://www.nicb.ufsc.br/Secundarias/Artigos/A%20Análise%20de...>>. Acesso em: 10 de julho 2014.
- FERNANDES, Julio César de Campos; SLOMSKI, Valmor. **Gestão de Custos pela Melhoria da Qualidade na Administração Pública: Um Estudo Empírico entre organizações Brasileiras**. In: Congresso CONSAD de Gestão Pública, 2., 2009, Brasília/DF. Disponível em: <<http://consad.org.br/wp-content/uploads/2013/02/GEST%C3%83O-DE-CUSTOS-PELA-MELHORIA-DA-QUALIDADE-NA-ADMINISTRA%C3%87%C3%83O-P%C3%9ABLICA-UM-ESTUDO-EMP%C3%8DRICO-ENTRE-ORGANIZA%C3%87%C3%95ES-BRASILEIRAS.pdf>> Acesso em: 12 de maio de 2014.
- FITZPATRICK, R. & BOULTON, M. *Qualitative research in health care: I. The scope and validity of methods*. J. Eval. Clin. Pract., 2: 123-30, 1996.
- LEAL, José Paulo. **Custo na administração pública e inclusão social**. Disponível em: <<http://ccontabeis.com.br/conv/t11.pdf>>. Acesso em: 15 jun. 2014.
- LÜDKE, M.; ANDRÉ, M.E.D.A. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas**. São Paulo, EPU, 1986.
- MACHADO, Nelson; HOLANDA, Victor Branco. **Diretrizes e modelo conceitual de custos para o setor público a partir da experiência no governo federal do Brasil**. Revista de Administração Pública. Rio de Janeiro 44(4):791-820, jul./ago. 2010. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rap/v44n4/v44n4a03.pdf>> Acesso em: 17 de agosto de 2014.
- SAMPAIO, José Alberto Reis. **Aspectos conceituais e conjunturais da receita, despesa e resultados no setor público e sua influência na concepção e implantação de sistema de custos da administração pública**. Disponível em: <[http://congressocfc.tempsite.ws/hotsite/trabalhos\\_1/269.pdf](http://congressocfc.tempsite.ws/hotsite/trabalhos_1/269.pdf)>. Acesso em: 12 jun. 2014.

SACRAMENTO, Ana Rita Silva. **Contribuições da Lei de Responsabilidade Fiscal para o avanço da Accountability no Brasil.** Cadernos Gestão Pública e Cidadania, V. 10, N. 47 - Jul/Dezembro 2005. Disponível em:

<<http://ceapg.fgv.br/sites/ceapg.fgv.br/files/file/Cadernos/Cad47.pdf>> Acesso em: 11 de maio de 2014.

SILVA, Anderson Soares da; DAVIS, Marcelo David; VIVEIROS, Alexandre Rodrigues. **Contabilidade de Custos na Administração Pública: O estabelecimento dos gastos de posse estratégica na Marinha do Brasil.** Disponível em:

<[http://www.enap.gov.br/index.php?option=com\\_docman&task=doc\\_view&gid=3324](http://www.enap.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_view&gid=3324)>. Acesso em: 28 nov. 2013

SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da. **Metodologia da pesquisa aplicada a contabilidade: orientações de estudos, projetos, artigos, relatórios, monografias, dissertações, teses.** 2. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

SILVA, Edna Lucia da; MENEZES, Estera Muszkat. **Metodologia da Pesquisa e elaboração de dissertação.** Disponível em:

<<http://projetos.inf.ufsc.br/arquivos/Metodologia%20da%20Pesquisa%203a%20edicao.pdf>>. Acesso em: 02 fev. 2014.

SILVA, Idenilson Lima da; DRUMOND, Romeu Bizo. **A Necessidade da Utilização de Sistema de Custos e de Indicadores de Desempenho na Administração Pública.**

Disponível em: <<http://www.congressosp.fipecafi.org/artigos42004/128.pdf>>. Acesso em: 10 maio 2014.

SOUZA, Marcos Antonio de. et al. **A Gestão Pública por resultados e a avaliação de desempenho.** In: Congresso USP Controladoria e Contabilidade, 8., 2008. São Paulo.

Disponível em: <<http://www.congressosp.fipecafi.org/web/artigos82008/107.pdf>> Acesso em: 11 de maio de 2014.

WIEMER, Ana Paula Moreira; RIBEIRO, Daniel Cerqueira. **Custos no serviço público.**

Ano: 2004. Disponível em: <<http://www.congressosp.fipecafi.org/artigos42004/187.pdf>>. Acesso em: 23 nov. 2013.